

TERMO ADITIVO Nº 077/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 068/2011 CELEBRADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2011 ENTRE A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA E PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SANTA ROSA.

CONTRATANTE:

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.273.946/0001-94, situada à Rua Dr. Francisco Timm, 480, centro, Santa Rosa, RS, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. DÉLCIO STEFAN, brasileiro, casado, CPF nº 501.770.790-53, residente e domiciliado em Santa Rosa, RS, em pleno regular exercício de suas funções.

CONTRATADA

PARÓQUIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS DE SANTA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 87.697769/0008-65, com sede na Rua Dr. João Dahne, 250, centro, Santa Rosa, neste ato representado pelo seu Pároco, Padre SENO LUIZ HOFFMANN e pela Coordenadora da Pastoral da Criança, Sra. MARIA DO CARMO FERREIRA DE MENEZES, RG nº 6021572448, CPF nº 193.272.340-49, residentes e domiciliados nesta cidade, em pleno e regular exercício de suas funções.

Têm entre si ajustado e contratado, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Convênio nº 68/2011, celebrado em 03/11/11 e em conformidade com o Processo Administrativo nº 1970/11, de 18/08/11, da Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa, aditivar o referido Convênio que tem por objeto a realização pela CONVENIADA de ações básicas de educação às famílias visando à sobrevivência e desenvolvimento integral da criança, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica prorrogado o Convênio celebrado entre as partes, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas dos serviços realizados por força do presente Termo Aditivo correrão à conta da rubrica orçamentária nº 16.02.10.306.0301.2.144.3.33.90.41 – 5097 - Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As demais cláusulas do Convênio celebrado em 03/11/11 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santa Rosa, 24 de agosto de 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

01) _____
Nome: _____
CPF: _____

02) _____
Nome: _____
CPF: _____

